



**PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA  
PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 14 (QUATORZE) DE SETEMBRO DE 2017, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, ÀS 9H, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. ALFREDO SÉRGIO MAGALHÃES JAMBO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO), JOVALDO NUNES GOMES (SUPLENTE), CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES, ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA.**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (1º VICE-PRESIDENTE), ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO MARTINS (2º VICE-PRESIDENTE) E JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO); ANTÔNIO DE MELO E LIMA (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS, E RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, QUE SE ENCONTRA EXERCENDO A FUNÇÃO DE JUIZ INSTRUTOR JUNTO AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ).**

**DECISÃO**

**DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, RECOMENDAR À PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO O CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO DO CNJ REFERENTE AO USO DAS PLACAS DE SEGURANÇA NOS VEÍCULOS OFICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.**

Recife, 14 de setembro de 2017.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária

**OBS.: REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM  
INCORREÇÃO NO DJE DO DIA 25 DE SETEMBRO DE  
2017 - EDIÇÃO Nº 175/2017 - FLS. 75/85.**